

## OITAVO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 020/SUB-PE/2020 PROCESSO SEI Nº 6048.2020/0002881-6 - ATA de RP N° 026/SMSUB/COGEL/2018

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de conservação de vias, logradouros, áreas públicas e desfazimento da região da Subprefeitura Penha.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação de prazo contratual

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Gabinete da Subprefeita, presentes de um lado a SUBPREFEITURA PENHA, situada na Rua Candapuí. 492, Vila Marieta, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.843/0001-76, neste ato representado pela Senhora Subprefeita KATIA FALCÃO DE SOUZA, doravante designada apenas Contratante e. de outro lado a empresa DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.096.044/0001-93, com sede na Rua Carlos Lacerda, 71, Vila Jóia, Mogi das Cruzes/SP, representada neste ato pelo Sr. QUINTO MUFFO, portador do RG nº 31.xxx-x8, doravante designada simplesmente Contratada, conforme Despacho proferido sob SEI 120633130 do processo SEI em epígrafe, resolvem de comum acordo firmar o presente Aditamento, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e Decreto Municipal nº 44.279/03, mediante a cláusula e condições a seguir:

CLÁUSULA I - Fica AUTORIZADA a prorrogação da vigência do Contrato nº 020/SUB-PE/2020 por mais 2 (dois) meses, compreendendo o período de 01/03/2025 à 30/04/2025 pelo valor total de R\$ 539.116,48 (quinhentos e trinta e nove mil, cento e dezesseis reais quarenta centavos), onerando oito dotação 61.00.61.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.39.00, conforme Nota de Reserva 14.832/2025.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente Aditamento.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas com as testemunhas assinadas.

KATIA FALCÃO DE SOUZA

Subprefeitura Penha

QUINTO MUFFO >

Demax Servicos e Comércio LTDA

**TESTEMUNHAS:**